

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 019/2023/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação de nomeação de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1117/2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a nomeação de fiscal publicada no Diário Oficial nº 28.373, de 16 de novembro de 2022 (pág. 48), referente ao Termo de Convênio nº 1117-2022, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, tendo por objeto a "Instalação de Pisos Modulares Especiais nas Quadras Poliesportivas Denilton Batista Camilo e Sidney de Freitas", do qual constou como fiscal servidor distinto do efetivamente designado, conforme indicação às folhas 100, nos autos do processo SECEL-PRO-2022/02275:

ONDE CONSTA:

FISCAL: Cleiton Fabio de Oliveira - Matrícula Nº 221511

LÊ-SE:

FISCAL: Leandro dos Santos Duarte - Matrícula Nº 221511

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais retroativos, desde 16 de novembro de 2022, e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36d89d58

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar